



**PREFEITU  
VALIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 27/12/2018 15:03

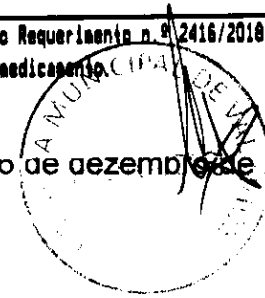
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2416/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2416/2018 Informações acerca da distribuição de medicamento

Nº PROTOCOLO  
02954/2018

Valinhos, em 20 de dezembro de 2018



Ofício nº 2.251/2018-DTL/SAJI/P

Ref.: **Requerimento nº 2.416/18-CMV**  
**Vereadora Monica Morandi**  
**Processo administrativo nº 20.727/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre a distribuição do medicamento metotrexato, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O medicamento em questão é distribuído pelo Estado?
- 2- Qual o motivo da falta de distribuição?
- 3- Qual departamento é responsável por receber a reclamação?
- 4- Há previsão para normalizar a distribuição?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento Técnico Administrativo da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil, nos itens 1 a 4.

5- Na falta do medicamento, qual conduta é tomada para que o paciente não seja prejudicado?

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**Referente: Requerimento nº 2416/2018 D.T.L./SAJI – Vereadora Mônica Morandi**

- 1- O referido medicamento faz parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013 financiado pelo Ministério da Saúde, distribuídos aos municípios através da Secretaria da Saúde do Estado;
- 2- O motivo pela falta dado através da DRS – VII – Campinas – Secretaria do Estado foi aguardando entrega pelo fornecedor. O medicamento ficou em falta desde 05 de outubro, regularizou em dezembro, porém muitos pacientes ficaram com APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade) vencida, tendo que fazer a renovação para poder começar a retirar novamente, o que ocasionou demora da regularização do fornecimento.
- 3- Ouvidoria do Ministério da Saúde;
- 4- Regularizou em Dezembro conforme descrito item 2.

Atenciosamente

D.T.A., 20/12/2018

  
Rita de Cássia Lopes Amaral  
Farmacêutica D.T.A./S.S.

  
Jorge Luiz De Lucca  
Diretor D.T.A./S.S.